

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244 CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP



DECRETO Nº 022/2019

"Que Aprova Projeto da Empresa MALAGUTTI & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objetivando a realização das Obras de execução do Loteamento "Por do Sol" a ser implantado no perímetro urbano nesta Cidade e Município de Cabrália Paulista e toma outras providências."

JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO, Prefeito do Município de Cabrália Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Empresa MALAGUTTI & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, teve o Projeto executivo referente ao Loteamento "Por do Sol", Aprovado por esta municipalidade Sob o nº 01/2015, com Área Loteada 40.839,77 M2, Sistema Viário 14.509,25 M2, Área Verde 13.840,00 m2 e Área total de 69.183,02 m2.

CONSIDERANDO que a Empresa MALAGUTTI & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, loteadora, responsável pelo Loteamento Por do Sol, cumpriu todas as exigências Técnicas Municipais e está realizando o Loteamento nos requisitos da Lei Nº41/69.

CONSIDERANDO que a Empresa MALAGUTTI & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, loteadora, responsável pelo Loteamento Por do Sol, cumpriu todas as exigências Técnicas Municipais e está realizando o Loteamento nos requisitos da Lei Nº41/2009, no que diz respeito a novos Parcelamentos do Solo.

CONSIDERANDO que esta Municipalidade concorda com o Cronograma de Obras e com o Contrato Padrão apresentado pela Empresa MALAGUTTI & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, loteadora, responsável pelo Loteamento Por do Sol, tendo a mesma cumprido com todas as exigências Técnicas Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aprovado por este Decreto o Projeto da Empresa MALAGUTTI & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visando à realização e execução das Obras do Loteamento "Por do Sol" a ser execução implantado no perímetro urbano nesta Cidade e Município de Cabrália Paulista, tendo em vista que o mesmo está dentro das diretrizes técnicas municipais no que diz respeito ao Projeto, Cronograma de Obras bem como no Contrato Padrão apresentado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP



Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 060/2015.

Cabrália Paulista, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.